



Prefeitura Municipal

**ITAGUARU**

2013-2016

*Governo de Verdade*

## DECRETO N.º 105/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 03/11/14

Secretário Municipal de Administração

“Designa servidora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, SR. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Designar a Servidora Municipal Sra. ANA MARIA DOS REIS SILVA, lotada no cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** para responder como **CHEFE DE REGULAÇÃO** da Secretária Municipal de Saúde, a partir do dia 03 de Novembro de 2014, sem prejuízo em seus vencimentos.

**Art. 3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 018/2014 de 21 de Fevereiro de 2014.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU**, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2014.

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL